



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CSCP/SEMED

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SEMED

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE por meio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Seleção do Chamamento Público (CSCP), designada pela Portaria nº 07/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização do Chamamento Público nº 002/2019/SEMED, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Nossa Senhora do Socorro, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, por meio da formalização de termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

Os interessados deverão apresentar a respectiva documentação e propostas no período de **04 de abril a 03 de maio de 2019**, no horário de 08:00 as 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação à Padre Manoel Gomes S/N – Centro– Nossa Senhora do Socorro/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/ 2015.e Decreto nº 8726/2016.

PARECER JURÍDICO: nº 004/2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.ansocorro.se.gov.br, ou na sala Comissão de Seleção do Chamamento Público (CSCP), situada à Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro– Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3279-1776, ou através do email:, ou através do email: diretoriadeeducacao@socorro.se.gov.br

O AVISO DESTA EDITAL FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E EDITAIS DA SEDE DA PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E SEMED EM 03 DE ABRIL DE 2019. PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Nossa Senhora do Socorro, 03 de abril de 2019

Andreza Silva Mattos
CSCP/SEMED